

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5781
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A
PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI-16/192/003661/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 4423232-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, praticar, individualmente, os atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas abaixo especificados, observando a legislação vigente:

- I. Assinar despachos de mero expediente;
- II. Assinar ofícios;
- III. Assinar Correspondência Interna;
- IV. Assinar atos relacionados à gestão de pessoal dos servidores.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
ID Funcional nº 51041120